



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 226/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4726/2021
Data: 10/11/2021 - Horário: 15:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE 03 REDUTORES DE VELOCIDADE NO TREVO QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE 03 REDUTORES DE VELOCIDADE NO TREVO QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária pois devido o tráfego de veículos que passam em alta velocidade ocasionando riscos para os pedestres e moradores que por ali trafegam. Com o redutor de velocidade proporcionará mais segurança no local, evitando acidentes.

Marilândia/ES, 10 de outubro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em 23 / 11 / 2021.


DOUGLAS BADIANI

Presidente